



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 666 /2025/DLEG

Uruguaiana, 8 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 202, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a disponibilização de placas de identificação com os números das quadras no Bairro João Paulo II, bem como sejam implantadas as sinalizações necessárias para o trânsito local.
2. Atualmente, a ausência de placas com a numeração das quadras e a falta de sinalizações adequadas no bairro têm causado dificuldades de localização tanto para os moradores quanto para visitantes, prestadores de serviços e serviços de emergência. Além disso, a ausência de sinalização viária compromete a segurança no trânsito, aumentando os riscos de acidentes e dificultando a fluidez e a organização do tráfego.
3. Dessa forma, a instalação de placas de identificação das quadras e de sinalizações de trânsito adequadas é essencial para melhorar a mobilidade, a segurança e a organização da comunidade, solicitamos a atenção do setor competente para a viabilização da medida com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente em exercício